



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 302/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 131/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 131/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e limpeza a serem utilizados na manutenção diária dos Departamentos e Secretarias da administração municipal. Às empresas:

ATM ALIMENTOS LTDA – EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	350,00	12,86	4.501,00
1	2	200,00	36,18	7.236,00
1	3	200,00	38,59	7.718,00
1	4	200,00	12,42	2.484,00
1	5	150,00	47,44	7.116,00
1	6	150,00	29,75	4.462,50
1	7	150,00	47,44	7.116,00
1	8	600,00	13,67	8.202,00
1	9	500,00	5,03	2.515,00
1	10	400,00	17,53	7.012,00
1	11	200,00	32,00	6.400,00
1	12	150,00	38,59	5.788,50
1	13	50,00	53,06	2.653,00
1	14	500,00	5,35	2.675,00
1	15	200,00	3,18	636,00
1	16	300,00	53,06	15.918,00
1	17	1.000,00	0,60	600,00
1	18	100,00	60,30	6.030,00
1	19	500,00	16,75	8.375,00
1	20	300,00	15,28	4.584,00

REALCE PRODUTOS DE LIMP. LTDA

2	1	400,00	5,07	2.028,00
2	2	500,00	5,07	2.535,00
2	3	300,00	11,12	3.336,00
2	4	300,00	11,12	3.336,00
2	5	300,00	15,39	4.617,00
2	6	300,00	3,36	1.008,00
2	7	700,00	5,64	3.948,00
2	8	600,00	0,51	306,00
2	9	150,00	40,36	6.054,00
2	10	4.000,00	0,34	1.360,00
2	11	800,00	1,31	1.048,00
2	12	600,00	7,90	4.740,00
2	13	2.000,00	1,08	2.160,00
2	14	3.000,00	0,37	1.110,00
2	15	2.000,00	2,22	4.440,00
2	16	2.000,00	13,22	26.440,00
2	17	3.000,00	5,13	15.390,00
2	18	800,00	2,79	2.232,00
2	19	500,00	3,14	1.570,00
2	20	500,00	3,19	1.595,00

2	21	800,00	3,41	2.728,00
2	22	600,00	4,10	2.460,00
2	23	800,00	3,96	3.168,00
2	24	3.000,00	1,03	3.090,00
2	25	3.200,00	1,03	3.296,00
2	26	3.200,00	1,03	3.296,00
2	27	3.200,00	1,03	3.296,00
2	28	500,00	3,02	1.510,00
2	29	500,00	6,27	3.135,00
2	30	300,00	0,97	291,00
2	31	300,00	1,03	309,00
2	32	800,00	1,03	824,00
2	33	600,00	1,03	618,00
2	34	500,00	0,97	485,00
2	35	200,00	45,60	9.120,00
2	36	150,00	34,77	5.215,50
2	37	700,00	0,97	679,00
2	38	300,00	0,37	111,00
2	39	300,00	0,56	168,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de setembro de 2013.

Guaíra (PR), 17 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 9884 DE 25.09.2013 – P. 29 - E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 179 DE 24.09.2013